



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM
COORDENADORIA DO CURSO DE MATEMÁTICA EaD

ATA DE RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 016/UAB/SEAD/UFSC/2024

Aos dezoito de julho de dois mil e vinte quatro, os membros da Comissão Examinadora, conforme PORTARIA N.º 013/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 01 de julho de 2024, analisaram a pontuação referente às inscrições do processo seletivo, dessa forma, a Coordenadora do Curso de Matemática EaD da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação dos candidatos inscritos consoante tabela abaixo.

MTM9630 Fundamentos de Aritmética	
Nome	Classificação
KARINA GOMEZ PACHECO	1º

MTM9651 Geometria Quantitativa I	
Nome	Classificação
TIAGO BACK	1º

MTM9671 Laboratório de Matemática I	
Nome	Classificação
TIAGO CARDOSO FERRAZ	1º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM
COORDENADORIA DO CURSO DE MATEMÁTICA EaD

FSC9602 Organização Escolar	
Nome	Classificação
RODRIGO GOMES	1º
ALESSANDRA DE SOUZA TEIXEIRA	2º

MTM9620 Introdução ao Cálculo	
Nome	Classificação
JOÃO FIGUEIREDO PENAFORTE	1º
LUIZA AUGUSTA MOREIRA SORICE	2º

MTM9652 Geometria Quantitativa II	
Nome	Classificação
DANIELLE SANTOS AZEVEDO	1º



Documento assinado digitalmente
Sílvia Martini de Holanda
Data: 18/07/2024 08:22:35-0300
CPF: ***.791.379-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM
COORDENADORIA DO CURSO DE MATEMÁTICA EaD

Florianópolis, 15 de julho de 2024.

A Comissão designada pela PORTARIA N.º 013/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 01 de julho de 2024, para avaliar a contratação de bolsistas que atuarão como Tutores a Distância para o curso de Licenciatura em Matemática procedeu às entrevistas com os inscritos e concluiu que os candidatos abaixo obtiveram a seguinte pontuação conforme critérios estabelecidos no EDITAL N.º 016/UAB/SEAD/UFSC/2024.

Para a disciplina MTM9620 Introdução ao Cálculo:

JOÃO FIGUEIREDO PENAFORTE – 15 pontos

LUIZA AUGUSTA MOREIRA SORICE – 15 pontos

Assinatura Comissão

 Documento assinado digitalmente
Silvia Martini de Holanda
Data: 15/07/2024 10:21:02-0300
CPF: ***.791.379-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

 Documento assinado digitalmente
GIULIANO BOAVA
Data: 15/07/2024 11:42:18-0300
CPF: ***.824.769-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

 Documento assinado digitalmente
Leandro Batista Morgado
Data: 15/07/2024 12:48:23-0300
CPF: ***.351.519-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM
COORDENADORIA DO CURSO DE MATEMÁTICA EaD

Para a disciplina MTM9630 Fundamentos de Aritmética:

KARINA GOMEZ PACHECO - 15 pontos

MARISTELA BURIGO - 9,5 pontos

Assinatura Comissão



Documento assinado digitalmente

Silvia Martini de Holanda

Data: 15/07/2024 10:21:24-0300

CPF: ***.791.379-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente

GIULIANO BOAVA

Data: 15/07/2024 11:43:03-0300

CPF: ***.824.769-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente

Leandro Batista Morgado

Data: 15/07/2024 12:48:57-0300

CPF: ***.351.519-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Para a disciplina FSC9602 Organização Escolar:

ALESSANDRA DE SOUZA TEIXEIRA - 15 pontos

RODRIGO GOMES - 15 pontos

Assinatura Comissão



Documento assinado digitalmente

Silvia Martini de Holanda

Data: 15/07/2024 10:21:45-0300

CPF: ***.791.379-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente

Felipe Lopes Castro

Data: 15/07/2024 14:24:39-0300

CPF: ***.060.710-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Documento assinado digitalmente

Marínes Domingues Cordeiro

Data: 15/07/2024 16:04:55-0300

CPF: ***.020.249-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM
COORDENADORIA DO CURSO DE MATEMÁTICA EaD

Florianópolis, 10 de julho de 2024.

A Comissão designada pela PORTARIA N.º 013/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 01 de julho de 2024, para avaliar a contratação de bolsistas que atuarão como Tutores a Distância para o curso de Licenciatura em Matemática procedeu à verificação da documentação apresentada pelos inscritos e concluiu que os candidatos abaixo atendem aos pré-requisitos exigidos pelo EDITAL N.º 016/UAB/SEAD/UFSC/2024. Dessa forma, a Coordenadora do Curso de Matemática EaD da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições legais; torna pública a homologação e CONVOCA os candidatos habilitados para a Entrevista.

A Entrevista será realizada no Departamento de Matemática da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), localizado no Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade - Florianópolis - SC no dia **12 de julho** de 2024 e nos horários estabelecidos abaixo.

Os candidatos habilitados deverão comparecer ao local da Entrevista com antecedência mínima de 15 (QUINZE) minutos à hora estabelecida, munidos de documento de identificação com foto. Atrasos não serão tolerados. O candidato que não comparecer à Entrevista será considerado desistente no Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM
COORDENADORIA DO CURSO DE MATEMÁTICA EaD

Hora	LOCAL	Disciplina	Candidato
13:30	Auditório	FSC9602 Organização Escolar	1º. Rodrigo Gomes 2º. Alessandra De Souza Teixeira 3º. Aline Dos Santos Venâncio
13:30	LAMMCA	MTM9630 Fundamentos de Aritmética	1º. Karina Gomez Pacheco 2º. Evelyn dos Santos Catarina 3º. <u>Maristela Burigo</u>
14:00	LAMMCA	MTM9620 Introdução ao Cálculo	1º. Jeovani Schmitt 2º. João Figueiredo Penaforte 3º. Luiza Augusta Moreira Sorice
14:30	Auditório	MTM9652 Geometria Quantitativa II	1º. Danielle Santos Azevedo
14:30	MTM004	MTM6651 Geometria Quantitativa I	1º. Tiago Back
15:00	Auditório	MTM9671 Laboratório I	1º. Tiago Cardoso Ferraz



Documento assinado digitalmente

Sílvia Martini de Holanda

Data: 10/07/2024 09:01:03-0300

CPF: ***.791.379-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM
COORDENADORIA DO CURSO DE MATEMÁTICA EaD

1º RETIFICAÇÃO AO RESULTADO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº
016/UAB/SEAD/UFSC/2024 PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA.

A Coordenadora do Curso de Matemática EaD da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições legais; torna pública a 1º RETIFICAÇÃO ao resultado preliminar e convocação do Processo Seletivo para Tutor a Distância. Consoante o cronograma do Edital 016/UAB/SEAD/UFSC/2024:

ONDE SE LÊ:

A Entrevista será realizada no Departamento de Matemática da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), localizado no Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade - Florianópolis - SC no dia **15 de julho de 2024** e nos horários estabelecidos abaixo.

LEIA-SE:

A Entrevista será realizada no Departamento de Matemática da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), localizado no Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade - Florianópolis - SC no dia **12 de julho de 2024** e nos horários estabelecidos abaixo.



Documento assinado digitalmente

Silvia Martini de Holanda

Data: 09/07/2024 10:28:02-0300

CPF: ***.791.379-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM
COORDENADORIA DO CUROS DE MATEMÁTICA EaD

Florianópolis, 5 de julho de 2024.

A Comissão designada pela PORTARIA N.º 013/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 01 de julho de 2024, para avaliar a contratação de bolsistas que atuarão como Tutores a Distância para o curso de Licenciatura em Matemática procedeu à verificação da documentação apresentada pelos inscritos e concluiu que os candidatos abaixo atendem aos pré-requisitos exigidos pelo EDITAL Nº 016/UAB/SEAD/UFSC/2024. Dessa forma, homologa e CONVOCA os candidatos habilitados para a Entrevista. A Entrevista será realizada no Departamento de Matemática da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), localizado no Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade - Florianópolis - SC no dia 15 de julho de 2024 e nos horários estabelecidos abaixo. Os candidatos habilitados deverão comparecer ao local da Entrevista com antecedência mínima de 15 (QUINZE) minutos à hora estabelecida, munidos de documento de identificação com foto. Atrasos não serão tolerados. O candidato que não comparecer à Entrevista será considerado desistente no Processo Seletivo.



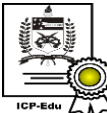
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM
COORDENADORIA DO CUROS DE MATEMÁTICA EaD

Hora	LOCAL	Disciplina	Classificação/Candidato	Assinatura da Banca	
13:30	MTM004	FSC9602 Organização Escolar	1º. Rodrigo Gomes 2º. Alessandra De Souza Teixeira 3º. Aline Dos Santos Venâncio	 Documento assinado digitalmente Silvia Martini de Holanda Data: 05/07/2024 12:08:18-0300 CPF: ***.791.379-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br	 Documento assinado digitalmente Felipe Lopes Castro Data: 05/07/2024 14:25:01-0300 CPF: ***.060.710-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br  Documento assinado digitalmente Marínes Domingues Cordeiro Data: 05/07/2024 16:04:08-0300 CPF: ***.020.249-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
13:30	LAMMCA	MTM9630 Fundamentos de Aritmética	1º. Karina Gomez Pacheco 2º. Evelyn dos Santos Catarina	 Documento assinado digitalmente Silvia Martini de Holanda Data: 05/07/2024 12:08:41-0300 CPF: ***.791.379-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br	 Documento assinado digitalmente Leandro Batista Morgado Data: 05/07/2024 14:24:50-0300 CPF: ***.351.519-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br  Documento assinado digitalmente GIULIANO BOAVA Data: 05/07/2024 14:48:57-0300 CPF: ***.824.769-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
14:00	LAMMCA	MTM9620 Introdução ao Cálculo	1º. Jeovani Schmitt 2º. João Figueiredo Penaforte 3º. Luiza Augusta Moreira Sorice	 Documento assinado digitalmente Silvia Martini de Holanda Data: 05/07/2024 12:09:02-0300 CPF: ***.791.379-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br	 Documento assinado digitalmente Leandro Batista Morgado Data: 05/07/2024 14:25:24-0300 CPF: ***.351.519-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br  Documento assinado digitalmente GIULIANO BOAVA Data: 05/07/2024 14:48:18-0300 CPF: ***.824.769-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima. Trindade
88.040-900 Florianópolis - SC - Brasil
Departamento de Matemática - SL 004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICA - CFM
COORDENADORIA DO CUROS DE MATEMÁTICA EaD

14:30	LAMMCA	MTM9652 Geometria Quantitativa II	1º. Danielle Santos Azevedo	 Documento assinado digitalmente Silvia Martini de Holanda Data: 05/07/2024 12:09:25-0300 CPF: ***.791.379-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br  Documento assinado digitalmente Paulinho Demeneghi Data: 05/07/2024 12:47:53-0300 CPF: ***.173.280-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br	 Documento assinado digitalmente Flavia Tereza Giordani Data: 05/07/2024 14:07:46-0300 CPF: ***.056.940-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
14:30	MTM004	MTM6651 Geometria Quantitativa I	1º. Tiago Back	 Documento assinado digitalmente Silvia Martini de Holanda Data: 05/07/2024 12:09:46-0300 CPF: ***.791.379-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br  Documento assinado digitalmente Marcelo Sobottka Data: 05/07/2024 14:34:04-0300 CPF: ***.860.960-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br	 Documento assinado digitalmente Cleverson Roberto da Luz Data: 05/07/2024 15:10:25-0300 CPF: ***.967.469-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br
15:00	LAMMCA	MTM9671 Laboratório I	1º. Tiago Cardoso Ferraz	 Documento assinado digitalmente Silvia Martini de Holanda Data: 05/07/2024 12:10:08-0300 CPF: ***.791.379-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br  Documento assinado digitalmente Paulinho Demeneghi Data: 05/07/2024 12:48:39-0300 CPF: ***.173.280-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br	 Documento assinado digitalmente Cleverson Roberto da Luz Data: 05/07/2024 15:11:23-0300 CPF: ***.967.469-** Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima. Trindade
88.040-900 Florianópolis - SC - Brasil
Departamento de Matemática - SL 004



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8325

PORTARIA N.º 013/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 01 de julho de 2024.

O COORDENADOR ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as portarias da CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, e nº 183, de 21 de outubro de 2016, nos termos da Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e com base no Edital nº 016/UAB/SEAD/UFSC/2024, de 29 de maio de 2024, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR 1) Leandro Batista Morgado; 2) Giuliano Boava; e 3) Silvia Martini de Holanda para, sob a presidência do primeiro, constituírem, no tocante à disciplina MTM9620 Introdução ao Cálculo, a Comissão Avaliadora do Edital nº 016/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como tutores do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade à distância, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Art. 2º. DESIGNAR 1) Marcelo Sobottka; 2) Cleverson Roberto da Luz; e 3) Silvia Martini de Holanda para, sob a presidência do primeiro, constituírem, no tocante à disciplina MTM9651 Geometria Quantitativa I, a Comissão Avaliadora do Edital nº 016/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como tutores do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade à distância, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Art. 3º. DESIGNAR 1) Cleverson Roberto da Luz; 2) Paulinho Demeneghi; e 3) Silvia Martini de Holanda para, sob a presidência do primeiro, constituírem, no tocante à disciplina MTM9671 Laboratório de Matemática I, a Comissão Avaliadora do Edital nº 016/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como tutores do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade à distância, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Art. 4º. DESIGNAR 1) Giuliano Boava; 2) Leandro Batista Morgado; e 3) Silvia Martini de Holanda para, sob a presidência do primeiro, constituírem, no tocante à disciplina MTM9630 Fundamentos da Aritmética I, a Comissão Avaliadora do Edital nº 016/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como tutores do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade à distância, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Art. 5º. DESIGNAR 1) Paulinho Demeneghi; 2) Flavia Tereza Giordani; e 3) Silvia Martini de Holanda para, sob a presidência do primeiro, constituírem, no tocante à disciplina MTM9652 Geometria Quantitativa II, a Comissão Avaliadora do Edital

nº 016/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como tutores do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade à distância, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Art. 6º. DESIGNAR 1) Marines Domingues Cordeiro; 2) Felipe Lopes Castro; e 3) Silvia Martini de Holanda para, sob a presidência da primeira, constituírem, no tocante à disciplina FSC9602 Organização Escolar, a Comissão Avaliadora do Edital nº 016/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como tutores do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade à distância, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Florianópolis, 01 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente

Rafael Pereira Ocampo Moré

Data: 01/07/2024 16:22:24-0300

CPF: ***.620.339-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC

EDITAL Nº 016/UAB/SEAD/UFSC/2024
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

O Coordenador da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo com vistas ao preenchimento de vagas de **Tutores a Distância** para atuar no curso de **Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância**, em conformidade com as Portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei 11.273/06, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
03/06/2024 a 03/07/2024	Período de Inscrições
05/07/2024	Publicação do Resultado preliminar da 1ª Etapa - Análise de Documentos
Até 09/07/2024	Data para encaminhamento de recurso referente ao Resultado da Análise de Documentos
10/07/2024	Resultado Final da 1ª Etapa e Convocação para a 2ª Etapa
12/07/2024	2ª Etapa – Entrevistas
15/07/2024	Publicação do resultado preliminar da 2ª etapa
Até 16/07/2024	Data limite para interposição de recurso referente à 2ª etapa
18/07/2024	Publicação do Resultado Final, divulgado no site: https://uab.ufsc.br/

1.1. O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS E BOLSAS

DISCIPLINA	VAGAS	BOLSAS
MTM9630 Fundamentos de Aritmética	01	05
MTM9651 Geometria Quantitativa I	01	05
MTM9671 Laboratório de Matemática I	01	05
MTM9652 Geometria Quantitativa II	01	05
MTM9620 Introdução ao Cálculo	01	05
FSC9602 Organização Escolar	01	05

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 De acordo com a Portaria CAPES Nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, são requisitos básicos, para exercer o cargo de Tutor: **ter formação de nível superior e experiência comprovada no magistério de, no mínimo, 01 (um) ano no ensino básico ou superior.**

3.1.1. Para efeitos de comprovação de experiência, não serão consideradas as experiências de estágio em docência ou monitoria.

3.2 Os candidatos deverão:

- Atender às exigências da Portarias CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- Ter formação em nível de graduação em Matemática para os candidatos às disciplinas com código MTM e em nível graduação licenciatura em Física ou Matemática para a disciplina com código FSC;
- Ter disponibilidade para participar **presencialmente** dos programas de capacitação a serem administrados pela Instituição em datas e horários a serem definidos pela Coordenação do Curso;
- Ter disponibilidade para assistir/acompanhar/participar das aulas síncronas da disciplina para a qual o candidato de inscreveu. As aulas ocorrerão nas sextas ou nos sábados (manhã ou tarde);
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de tutoria, reuniões periódicas **presenciais ou online** com os professores das disciplinas e coordenação do curso.

3.3 A atuação do servidor docente dependerá de autorização da chefia imediata considerando

o não prejuízo aos serviços do setor/área e, no caso de docentes, não poderá atuar no dia/horário destinado às atividades de planejamento do ensino constantes em sua agenda de atividades docentes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas no período previsto no item 1- Do Cronograma.

4.2 As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço: [Inscricoes UFSC](#).

4.3 Cada candidato poderá se inscrever para atuar em uma única vaga.

4.4 A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário eletrônico, como problemas relacionados à internet e servidores de e-mails.

4.5 Somente será aceita documentação encaminhada via formulário, na forma desse Edital.

4.6 O formulário eletrônico deve ser enviado devidamente preenchido até a data limite especificada neste Edital. Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final.

4.7 Anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada do documento de identidade (RG);
- b) cópia digitalizada dos diplomas acadêmicos de graduação, mestrado e doutorado (se houver), devidamente reconhecidos no Brasil, na forma da legislação em vigor, constando obrigatoriamente frente e verso do documento;
- c) cópia da comprovação da experiência como docente na educação básica ou superior;
- d) cópia de comprovantes de experiência como tutor na educação a distância (se houver).

4.8 Os documentos solicitados no item 4.7 deste Edital deverão ser submetidos no site de inscrição, em seus respectivos campos.

4.9 A inscrição com a ausência da documentação que comprove os requisitos constantes no item 3 (Dos Requisitos para Candidatura) deste Edital será INDEFERIDA pela Comissão Examinadora.

4.10 Para comprovação da experiência como docente na educação básica ou superior e da experiência como tutor em educação a distância (se houver) serão aceitos cópia da Carteira de Trabalho, declaração da instituição empregadora ou contracheques. **Não serão aceitas as comprovações de atuação em estágio de docência ou monitoria.**

4.10.1 Na documentação comprobatória da experiência como docente na educação básica ou

superior e da experiência como tutor na educação a distância deve constar data precisa (dia/mês/ano) de início e término (caso já encerrado) do vínculo;

4.10.2 Não serão contabilizados períodos de experiência de documentos nos quais há apenas a indicação de meses, bimestres, trimestres, semestres, sem a especificação de dia de início e dia de término (caso já encerrado) do vínculo.

4.11 Para efeitos de comprovação do vínculo ao quadro permanente da UFSC, será aceito contracheque ou declaração emitida pela instituição.

4.12 Serão pontuadas somente as informações comprovadas.

4.12.1 Documentos com dados insuficientes para validar a informação, ou que estejam em condições ilegíveis, não serão contabilizados na pontuação.

4.13 Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição desse Edital, entrar em contato pelo e-mail editaisuab@gmail.com.

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

a) Para as disciplinas do Departamento de Matemática (disciplinas com código MTM)

a.1) A comissão examinadora, cuja portaria de nomeação será publicada no portal [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#), será composta por dois professores do departamento de Matemática e pelo coordenador do curso de Matemática na modalidade a distância, designados pela Coordenadoria do Núcleo UAB.

b) Para as disciplinas do Departamento de Física (disciplina com código FSC)

b.1) A comissão examinadora, cuja portaria de nomeação será publicada no portal [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#), será composta por um professor do departamento de Física, por um professor do departamento de Matemática e pelo coordenador do curso de Matemática na modalidade a distância, designados pela Coordenadoria do Núcleo UAB.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas: análise de documentos e entrevista.

6.2 DA PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS

6.2.1 O candidato deverá ter graduação em Matemática para as vagas das disciplinas com código MTM, e graduação em Licenciatura em Física ou licenciatura em Matemática para a vaga da disciplina com código FSC.

6.2.2 A etapa de análise de documentos valerá no máximo 20 pontos, segundo critérios abaixo discriminados:

FORMAÇÃO	PONTOS
GRADUAÇÃO	5 pontos
MESTRADO	10 pontos
DOUTORADO	15 pontos

6.2.3 Para os fins de pontuação da formação acadêmica, será computado apenas o título de maior nível.

6.2.4 Para a pontuação do tempo de experiência como professor ou tutor na EaD, a fração de ano compreendida entre 06 (seis) a 12 (doze) meses será considerada como 01 (um) ano de atividade.

6.2.4.1 Frações inferiores a 06 (seis) meses não serão computadas.

6.2.4.2 As experiências de monitoria, estágio ou prática de ensino não serão consideradas no cômputo da pontuação.

6.2.4.3 Experiências que ocorrerem em períodos concomitantes não serão computadas em duplicidade.

6.2.4.4 Tempo de experiência no magistério do ensino básico e/ou superior ou como tutor EaD devidamente comprovada, valor: 01 ponto por ano ou fração, até o limite de 5 pontos;

6.2.5 O candidato que obtiver menos de 06 pontos na primeira etapa será desclassificado.

6.2.6 O resultado da Etapa de Análise de Documentos será divulgado na data indicada no item 01 – Do Cronograma, no endereço [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](#).

6.2.7 Caberá recurso administrativo do Resultado Parcial da Primeira Etapa exclusivamente por meio de abertura de chamado no portal [Assistente de novo chamado - NewTicketWizardPublic - OTRS::ITSM 4 \(ufsc.br\)](#), opção <Recurso a Edital>, em, no máximo, 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado, conforme cronograma.

6.3 DA SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

6.3.1 A entrevista terá valor máximo de 15 pontos.

6.3.2 O tempo de entrevista levará, em média, 15 minutos por candidato.

6.3.3 As entrevistas serão presenciais, em local a ser divulgado no resultado da primeira etapa.

6.3.4 O horário das entrevistas será divulgado no site Editais | Universidade Aberta do Brasil (ufsc.br), conforme previsto no item 01 – Do Cronograma.

6.3.5 Na entrevista, serão avaliados, por meio de arguição, os seguintes aspectos, segundo pontuação discriminada a seguir:

a) Conhecimento sobre o funcionamento da Educação a Distância – 0 a 3 pontos;

b) Conhecimento sobre a área da Unidade Curricular pretendida – 0 a 10 pontos;

c) Conhecimento sobre ferramentas digitais na educação – 0 a 3 pontos;

c) Facilidade de comunicação e relação interpessoal – 0 a 3 pontos.

6.3.6 Não haverá entrevista em local e horário diferentes daqueles estabelecidos no ato de convocação.

6.3.7 O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo.

6.3.8 Somente os candidatos classificados até o 3º lugar na 1ª etapa serão convocados para a entrevista.

6.3.9 O candidato que obtiver menos de 11 pontos na segunda etapa será desclassificado.

6.3.10 O resultado das entrevistas será publicado conforme item 01 – Do Cronograma, no endereço [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](http://Editais|UniversidadeAberta.do.Brasil(ufsc.br)).

6.3.11 Caberá recurso administrativo do Resultado Parcial da Segunda Etapa exclusivamente por meio de abertura de chamado no portal [Assistente de novo chamado - NewTicketWizardPublic - OTRS::ITSM 4 \(ufsc.br\)](http://Assistente.de.novo.chamado-NewTicketWizardPublic-OTRS::ITSM_4(ufsc.br)), opção <Recurso a Edital>, em, no máximo, 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado, conforme cronograma.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na data prevista no item 01 – Do Cronograma, no endereço [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](http://Editais|UniversidadeAberta.do.Brasil(ufsc.br)).

7.2 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos somando-se a pontuação da 1ª Etapa e da 2ª Etapa.

7.3 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Candidato com mais tempo de experiência comprovada em docência na educação básica ou superior, excluído o período de estágio, monitoria ou prática em docência;
- b) Candidato com mais tempo de experiência como tutor em Educação a Distância.
- c) Candidato com mais idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado a partir das 20h, na data prevista no item 1 Cronograma, no endereço [Editais | Universidade Aberta do Brasil \(ufsc.br\)](https://editais.universidadeaberta.br/).

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos na ocasião da contratação:

- a) cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF;
- b) Ficha Termo de Compromisso do Bolsista e Declaração de não acúmulo de bolsa, disponíveis no endereço <https://uab.ufsc.br/formularios-2/>.
- c) Termo de Disponibilidade de horário com aval da chefia imediata, no caso de servidor da UFSC, disponível no endereço <https://uab.ufsc.br/formularios-2/>.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

10.1 Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à UFSC Termo de Compromisso, constante no Formulário de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista), disponível em: <https://uab.ufsc.br/formularios-2/>.

10.2 São atribuições do Tutor as atividades previstas na Ficha de Cadastramento/ Termo de Compromisso do Bolsista, tais como: Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas; acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso; apoiar o professor das disciplinas no desenvolvimento das atividades docentes; estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes; colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes; participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela

Instituição de Ensino; elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do curso e à Coordenação Geral UAB/UFSC; participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável; manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas.

10.3 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

10.4 Acompanhar, junto ao professor, as atividades de recuperação previstas no cronograma de oferta do curso.

10.5 Assistir/participar/acompanhar as aulas síncronas da disciplina.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.

11.2 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio da confirmação mensal das atividades dos bolsistas, mediante apresentação de relatório das atividades desempenhadas na tutoria, assinado pelo coordenador do curso e pelo bolsista.

11.3 As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostos a seguir, enquanto exercer a função, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES.

11.4 Será concedida 01 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme cronograma disponibilizado pelo coordenador de curso.

11.5 O benefício financeiro da bolsa deverá ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

11.6 É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDCE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

11.7 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

11.8 O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o bolsista estiver vinculado, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme §2º do art. 7º da Resolução/FNDE/CD/Nº 026, de 05 de junho de 2009.

11.9 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES.

11.10 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da Instituição.

11.11 A remuneração recebida não constitui vínculo trabalhista ou de regime jurídico do Serviço Público, portanto não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e de força maior.

11.12 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.

12.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

12.3 O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes, e das vagas que ocorrerem durante a validade do mesmo.

12.4 Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.

12.5 O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a partir da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a interesse da instituição.

12.6 Será permitido, excepcionalmente, mediante justificativa detalhada e aprovação prévia da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da UFSC, o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a

compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga; a necessidade e conveniência da administração da UFSC e o interesse do candidato convocado em atuar na nova vaga, desde que prevista neste mesmo edital ou para o mesmo curso.

12.7 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

12.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.

12.9 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Núcleo Universidade Aberta do Brasil da UFSC, para fins de convocação.

12.10 Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, ilícito, proibido ou que atentar contra a disciplina.

12.11 Podem candidatar-se a este edital pessoas que atendam aos requisitos das vagas e não sejam ocupantes de Cargo de Direção (CD) na UFSC.

12.12 Constitui impedimento e suspeição a participação de servidor que tenha interesse no processo ou que possua cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau como interessado, conforme dispõe o art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave para efeitos disciplinares.

12.13 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 29 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
Rafael Pereira Ocampo More
Data: 29/05/2024 14:06:14-0300
CPF: ***.620.339-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 1085/GR/UFSC/2019